



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCCSP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Hortolândia

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:	
<b>PROTOCOLO/NÚMERO</b>	<b>NÚMERO DA SOLICITAÇÃO</b>
SPP2231378468	3404876
<b>DATA DA SOLICITAÇÃO</b>	
17/06/2024	
<b>DATA DE VALIDADE</b>	
16/04/2026	



DADOS DA EMPRESA	
<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
MB ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA	00.126.468/0004-70
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?</b>	
Sim	
<b>FORMA DE ATUAÇÃO</b>	
Estabelecimento Fixo	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RUA das Acácias, 779	
Jardim Boa Vista, Hortolândia - SP CEP: 13187042	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	1430.97

**DADOS DA EMPRESA**

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 4000.00  
(M<sup>2</sup>)

**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

7112000 - Serviços de engenharia

3811400 - Coleta de resíduos não perigosos

3832700 - Recuperação de materiais plásticos

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

## ANÁLISE DE VIABILIDADE

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL

DATA DE EMISSÃO: 26/12/2022

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 03050230020001

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

7112-0/00-Serviços de engenharia

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal n 1555/2005.

**CNAE:**

3811-4/00-Coleta de resíduos não perigosos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal n 1555/2005.

**CNAE:**

3812-2/00-Coleta de resíduos perigosos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

3821-1/00-Tratamento e disposição de resíduos não perigosos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**

3822-0/00-Tratamento e disposição de resíduos perigosos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

3832-7/00-Recuperação de materiais plásticos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal n 1555/2005.

**CNAE:**

3839-4/99-Recuperação de materiais não especificados anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

3900-5/00-Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

8129-0/00-Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

4930-2/03-Transporte rodoviário de produtos perigosos

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

O endereço informado deve ser utilizado exclusivamente para exercício de atividade(s) auxiliar(es), se selecionada(s), ou como ponto de recebimento de correspondências, não sendo permitido o exercício de atividades econômicas no local.

**CNAE:**

7711-0/00-Locação de automóveis sem condutor

**Atividade Estabelecimento:**

Sim

»

Horário de funcionamento permitido das 07h00 (sete) às 22h00 (vinte e duas) hora. Em caso de funcionamento de horário especial, deve-se requerer autorização prévia à Prefeitura Municipal de Hortolândia, nos termos da Lei Municipal n 1555/2005.

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
27/05/2024	AVCB 0000704881	15/05/2027

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
LICENÇA	34010276	01/06/2023	16/04/2026

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local:
- » 3811-4/00-007 - Lixo urbano; serviços de coleta e transporte de
- » 3832-7/00-004 - Materiais plásticos descartados; recuperação de
- » 7112-0/00-010 - Engenharia ambiental; serviços de
- » 7711-0/00-008 - Carros de passeio sem motorista; locação de, aluguel de
- » 7711-0/00-009 - Locadora de automóveis
- » Trata-se de atividade artesanal que atende a TODOS os critérios abaixo? - Trabalho manual não industrializado; - Realizado por pessoa física, produtor rural ou pessoa jurídica; - A empresa não possui funcionários, a produção é realizada por uma única pessoa ou família; - A empresa deve ser enquadrada como ME, EPP ou MEI; - Não realiza produção em série ou em escala; - Não realiza a distribuição do produto para venda em pontos comerciais de terceiros, varejistas ou atacadistas; - Utiliza matéria prima oriunda da região;
- » Resposta: Não
- » Trata-se de CNPJ emitido para empresa constituída por uma única pessoa (sem funcionários) com a finalidade de prestação de serviços por contrato?
- » Serão desenvolvidas no local pretendido apenas atividades administrativas e comerciais, como escritório, representação comercial, showroom, etc.? (exceto postos de combustível e comercio atacadista de produtos químicos/inflamáveis)
- » No local será desenvolvida apenas a atividade de depósito de produto acabado, incluindo defensivos agrícolas (exceto depósito de produtos químicos ou de produtos inflamáveis estocados em tanques ou a granel)?
- » No local haverá apenas a distribuição de produto acabado, sem montagem ou fabricação de produtos (exceto postos de combustíveis e depósitos de produtos químicos)?
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
- » Área construída declarada: 1.430,97(m<sup>2</sup>).

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB****MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» O presente Certificado está sendo concedido com base na Licença de Operação acima informada, em que constam as observações, condições de operação e exigências técnicas a serem cumpridas durante a validade do documento, e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal; Alterações na área ocupado pelo empreendimento, nos horário de funcionamento, combustíveis, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas em novo licenciamento, nos termos do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/06/2024		3811-4/00 3832-7/00 7112-0/00 7711-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Hortolândia****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/06/2024		7711-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/06/2024		7112-0/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/06/2024		3811-4/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
17/06/2024		3832-7/00

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
17/06/2024	SPP2231378468	17/06/2029

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro, sob as penas da lei, estar ciente de que nenhuma atividade econômica pode ser exercida no território do município de Hortolândia sem a devida inscrição no Cadastro Fiscal Mobiliário e que, caso minha empresa ainda não possua inscrição mobiliária ativa esta será processada automaticamente pelo sistema ICAD Online, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da expedição do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI). A inscrição mobiliária da empresa, como contribuinte, com os dados, informações e esclarecimentos necessários à fiscalização, deverá ser acompanhada pelo usuário cadastrado no sistema ICAD Online, que deverá diligenciar para prestar todas as informações necessárias para a efetivação do registro e pagamento das taxas geradas pelas análises técnicas processadas no sistema Via Rápida Empresa e outras referentes ao exercício da atividade, na forma regulamentar, em especial atendimento à Lei Municipal nº 1801/2006 - Código Tributário do Município de Hortolândia.
- » Declaro, sob as penas da lei, que as instalações elétricas da edificação onde exercerei minhas atividades estão de acordo com as normas técnicas NBR 5410/1997-ABNT.
- » Declaro, sob as penas da lei, que o imóvel está em situação regular perante a Prefeitura Municipal de Hortolândia, ou que este se encontra em processo de regularização perante a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, e que tenho ciência que em caso de impossibilidade de sua regularização meu Certificado de Licenciamento Integrado será cassado e minha atividade lacrada, nos termos da Lei Municipal nº 34/2011 e demais dispositivos vigentes.